



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 70, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

*DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o ponto facultativo do Dia de Nossa Senhora da Conceição, comemorado no dia 08 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 08 de Dezembro de 2022, Dia de Nossa Senhora da Conceição, para o dia 09 de Dezembro de 2022, em todo o território do Município de Duas Estradas - PB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 07 de dezembro de 2022.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal